



Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE, em 05 de Fevereiro de 2021.

  
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 018/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 05 de Fevereiro de 2021.

  
Lúcia Gleidevania Rabelo  
1º Secretário da CMMN

**REQUER** da SESA-MN, o envio para o Distrito de Aruaru de uma equipe volante para esclarecimento e conscientização ao combate a COVID-19, na forma que indica.

Com o alto número de casos da Covid-19 registrados no município, é fundamental que haja campanhas conscientizando a população, mostrando que a "proteção de um é a proteção de todos" e assim se minimize os riscos de contaminação e proliferação do vírus.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Saúde de Morada Nova-Ceará (SESA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 05.02.2021.

Elesbão Pereira Menezes Filho  
- Vereador/Requerente -